



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
14:39:50 -03

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **44.325.526 MARIA ELIZANDRA RIZI DOS SANTOS**, estabelecida na Av. Paraná, Nº 390, sala 01, bairro Centro, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 44.325.526/0001-17, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Maria Elizandra Rizi dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.xxx.307-x, e do CPF nº 074.xxx.xxx-14, residente e domiciliado a Av. Paraná, Nº 390, sala 01, bairro Centro, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 28/08/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total em mais R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais), valores reajustados pelo IPCA, conforme previsão contratual, detalhado abaixo:

| ITEM | QTD    | UNIDADE                          | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 24.000 | Unidade plantas a serem mantidas | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PLANTAS RECEM CULTIVADAS PELO MUNICÍPIO, incluindo disponibilização de mão-de-obra, ferramentas, veículo, e fornecimento de materiais. | 5,16           | 123.840,00  |

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLAUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 25 de agosto de 2025.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Ademar Luiz Burckhardt  
Prefeito Municipal  
CPF: 065.XXX.XXX-01

**44.325.526 MARIA ELIZANDRA RIZI DOS SANTOS**  
Maria Elizandra Rizi dos Santos  
Representante Legal  
CPF: 911.xxx.xxx-34